



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marilia/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Pública Municipal Lei nº1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0004/2017

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilia				CNPJ 52.061.264/0001-59
Endereço Rua Raul Torres, 70				Bairro Fragata C
Cidade Marilia	UF SP	CEP 17519-252	DDD/Telefone (14) 3402-1400	Email financeiro@apaebrasil.org.br
Nome do Responsável Marcos Antônio Carchedi				CPF 698.262.778-00
RG/Órgão Expedidor 5922920 -				Cargo Presidente
Endereço Rua José de Abreu Neto, 221, Parque das Esmeraldas II, Marília/SP				CEP 17516-724

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título SUBVENÇÃO - SAÚDE	Período de Execução Ínicio: 01/01/2017 - Término: 31/12/2017	
Identificação do Objeto • Oferecer atendimentos médicos nas áreas de neurologia e psiquiatria. • Oferecer atendimentos nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, fisioterapia, nutrição, serviço social e enfermagem garantindo uma melhoria na qualidade de vida de nossos atendidos e suas famílias. • Oferecer educação de qualidade às pessoas com deficiência intelectual, múltipla oferecendo todo tipo de assistência social, cultural, terapêutica e educacional, desenvolvendo atividades em busca da realização dos direitos básicos das pessoas com deficiência, com vistas no desenvolvimento global, preparação para a vida produtiva, promoção da autonomia e independência, realização pessoal e inclusão social, a fim de proporcionar maior qualidade de vida. • Desenvolver ações especializadas às pessoas com deficiência e suas famílias e/o cuidadores prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade e riscos pessoais, promovendo autonomia, a participação efetiva no convívio familiar, a inclusão social, a prevenção e manutenção de suas habilidades e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes de forma que tenham respeitados seus direitos.		
Público Alvo Pessoas com atraso/ retardo no desenvolvimento neuropsicomotor, pessoas com fatores de risco para deficiência, pessoas com deficiência intelectual, múltipla, de ambos os sexos.		
Local de Execução APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília		
Coordenador(a) Ana Silvia de Oliveira Olivas Gatti		
Responsável Técnico do Projeto Ana Silvia de Oliveira Olivas Gatti - Supervisora Administrativa da Saúde		
Endereço do Responsável Técnico Rua Raul Torres, 70 - Bairro Fragata C - Marília / SP - CEP 17.519-252	DDD/Telefone (14) 3402-1400	Endereço Eletrônico apaemar@life.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A APAE de Marília é uma entidade de referência em qualidade de ensino e compromisso social, sem fins lucrativos, com sede e foro em Marília/SP e foi fundada em 11 de maio de 1968.

A população com deficiência na cidade de Marília necessita acessar serviços especializados de prevenção, habilitação

e reabilitação realizados por equipe multiprofissional para avaliação clínica/funcional; definição de diagnóstico e a construção de um plano terapêutico singular em conjunto com o usuário e seus familiares. Esta população necessita de atenção integrada para desenvolvimento da funcionalidade, de forma a adquirir autonomia quanto à comunicação, mobilidade, relacionamento interpessoal, atividades de vida diária. A APAE de Marilia presta um serviço de referência há 48 anos, ofertando atendimento especializado para a promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas com risco ou já com o diagnóstico de deficiência. A instituição possui infraestrutura física e funcional adequada para o apoio especializado e, no decorrer dos anos, realizou seus serviços em função das necessidades locais, investindo continuamente nos processos de educação permanente da equipe multiprofissional de saúde. Isto vem garantindo o princípio de Equidade, promovendo o acesso à Saúde em tempo adequado, principalmente porque as pessoas são caracterizadas na maioria das vezes com vulnerabilidade socioeconômica, sobrecarga do cuidador, dificuldade no cuidado e proteção, falta de acesso a transporte.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Oferecer atendimentos médicos nas áreas de neurologia e psiquiatria.
- Oferecer atendimentos nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, fisioterapia, nutrição, serviço social e enfermagem garantindo uma melhoria na qualidade de vida de nossos atendidos e suas famílias.
- Oferecer educação de qualidade às pessoas com deficiência intelectual, múltipla oferecendo todo tipo de assistência social, cultural, terapêutica e educacional, desenvolvendo atividades em busca da realização dos direitos básicos das pessoas com deficiência, com vistas no desenvolvimento global, preparação para a vida produtiva, promoção da autonomia e independência, realização pessoal e inclusão social, a fim de proporcionar maior qualidade de vida.
- Desenvolver ações especializadas às pessoas com deficiência e suas famílias e/ou cuidadores prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade e riscos pessoais, promovendo autonomia, a participação efetiva no convívio familiar, a inclusão social, a prevenção e manutenção de suas habilidades e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes de forma que tenham respeitados seus direitos.

Objetivo Específico

- Promover cuidados em saúde a 400 pessoas especialmente dos processos de reabilitação intelectual e múltiplas deficiências para prevenir, reduzir, melhorar, compensar, manter e/ou recuperar a função;
- Realizar atendimentos multiprofissional nas fases pós-natal, infância, adolescência e vida adulta através de avaliação funcional e diagnóstico da deficiência intelectual, habilitação e reabilitação.
- Apoiar e orientar as famílias e/ou responsáveis, para a proteção, cuidado e inclusão social da pessoa atendida.
- Atendimento médico nas áreas de neurologia e psiquiatria
- Atendimentos terapêuticos individuais nas áreas de:
- Fisioterapia: Hidroterapia; Equoterapia.

Projeto Obesidade Não (aumentar gasto calórico, acelerar metabolismo, alterar ICM, fortalecer musculatura).

Projeto Locomover (maximizar as habilidades físicas e mentais)

- Terapia Ocupacional:

Atendimentos direcionados às adaptações e treinos para o aluno alcançar condições máximas do seu potencial.

Projeto "CASA MODELO" voltado aos alunos com intuito de orientar nas AVD's e AVP's

- Fonoaudiologia:

Trabalho com alimentação (função estomatognáticas).

Trabalho com processo de comunicação de cada paciente/usuário, atuando também na orientação e encaminhamento quanto a tratamento relacionado às áreas fonoaudiológicas.

- Psicologia:

Avaliações e acompanhamentos dos alunos e suas famílias.

Grupo de pais do CHI

- Enfermagem:

Triagem, controle de receitas e documentação de alto custo

Atendimento aos alunos.

Cuidados de forma global e humanista aos alunos e orientações aos seus familiares.

- Palestras e capacitações aos demais funcionários no que tange assuntos pertinentes à enfermagem (febre, convulsão, engasgue, etc)



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marilia/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Pública Municipal Lei nº1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.	META: Atendimento ambulatorial para pacientes e alunos da Instituição APAE de Marilia	Unidade	Qtde Física	Início	Término
Etapa/ Fase	Especificação				
1.1.	Centro de Atendimento à Saúde	crianças, jovens e adultos	350	01/01/2017	31/12/2017
Ações					
I. Garantir que as pessoas com deficiência tenham seus direitos assegurados por meio de uma efetiva articulação com as demais pastas(saúde, Assistência Social e Educação) promovendo uma real melhoria da qualidade de vida dessas pessoas. Além disso, a Instituição pretende garantir que as oportunidades para este segmento sejam ampliadas e a diversidade respeitada; II. Garantir o acesso a todos aos recursos, direitos e serviços básicos, necessários à participação na sociedade, combatendo todas as discriminações conducentes à exclusão.; III. Garantir a inclusão social ativa de todos, por meio da promoção de ampla participação no mercado, no sistema educacional, na cultura, no lazer e no desporto e de ser capaz de ser solidário, fraterno, de amar e ser amado, e reconhecendo para seus semelhantes igualdade de direitos, deveres e oportunidades;					
1.2.	Centro de Habilitação Infantil - Estimulação Precoce	Crianças de 0 a 6 anos	50	01/01/2017	01/12/2017
Ações					
Os atendimentos no Centro de Habilitação Infantil são oferecidos para crianças de 0 a 6 anos de idade, nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, psicologia, enfermagem, nutricionista, serviço social e atendimentos médicos de neurologia e psiquiatria, sendo que a idade máxima para o início dos atendimentos é de 2 anos e 11 meses. Ao atingir a idade de 6 anos a criança receberá alta do atendimento, e a família será orientada quanto as condutas necessárias. A criança receberá atendimentos em: (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional),ou conforme necessidade podendo ser oferecidos até duas vezes na semana, de acordo com indicação para cada caso.					

6. METODOLOGIA

O atendimento consiste na avaliação clínico- funcional, definição do diagnóstico, encaminhamento dos casos não elegíveis e inserção dos elegíveis no Centro de Habilitação Infantil e ou Centro de Atendimento a Saúde até atingirem as metas traçadas no Plano Terapêutico Singular. O horário de funcionamento do Serviço será de segunda à sexta-feira das 07h30 às 17h00. Os usuários elegíveis deverão ser encaminhados da Rede Pública e/ou Privada conforme modelo de guia de referência da Instituição. Os casos elegíveis serão direcionados para agendamento e os não elegíveis, serão devolvidos para o Equipamento (Instituição) de Origem ou ao usuário. A pessoa será agendada e será fornecido o cartão de atendimento, que deverá ser apresentado em todos os atendimentos ofertados pela instituição constando data, horário, profissional, além dos documentos necessários para a abertura de prontuário (certidão de nascimento, comprovante de residência, carteira de vacinação, cartão SUS, RG/CPF. Após as avaliações necessárias para observar a funcionalidade e incapacidade do usuário, a equipe multiprofissional se reunirá para Estudo de Caso onde serão definidos o diagnóstico, prognóstico, conduta, sugestão de serviços a serem inseridos e/ou encaminhados. Na sequência será agendada a devolutiva à família acerca do processo de avaliação e entrega do relatório informativo para os casos escolares. Nos casos não elegíveis, será entregue o encaminhamento para a rede e para os casos elegíveis será realizada a construção do Plano Terapêutico Singular [PTS], com o usuário e seus familiares/ responsáveis, respeitando seu direito de escolha. No PTS serão traçadas as metas, estratégias, intensidade dos apoios ofertados, responsáveis dentro da modalidade de Habilitação/ Reabilitação. Caso o usuário necessite de apoio em outras áreas de atendimento, como Educação, Assistência Social ou demais Políticas Setoriais, será feito o encaminhamento interno ou externo. Os usuários serão inseridos nos serviços especializados ofertados pela instituição, nas áreas da Saúde, Educação e/ou Assistência Social. Os atendimentos terão a durabilidade mínima de trinta minutos e serão embasados em técnicas que auxiliem as funções motoras, sensoriais, emocionais, cognitivas, comportamentais, habilidades sociais, relações interpessoais, comunicação, compreensão em nível de linguagem e fala, autonomia e independência, visando assim, o desenvolvimento global do usuário. Para a integralidade do cuidado, a família será orientada e apoiada para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica que possam ampliar a mobilidade, autonomia pessoal e familiar, bem como inclusão escolar, social e/ou profissional.



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marilia/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Pública Municipal Lei nº1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

Semestralmente serão realizadas reuniões de equipe com os usuários e seus familiares/ responsáveis para acompanhamento e revisão sistemática dos Planos Terapêuticos Singular. Todos os atendimentos serão registrados em protocolos definidos pela instituição, anexados em Prontuário único do Usuário. A instituição fomenta a atualização dos profissionais às novas tecnologias, e informações pertinentes dentro de seus Conselhos de Classe. Com a diversidade de profissionais, há a necessidade da instituição em estabelecer padrões sobre quais as técnicas e metodologias serão utilizadas no atendimento da pessoa com deficiência, monitorando tais padrões e optando em contratar profissionais que se alinham com as técnicas e métodos atendendo o perfil.

RECURSOS HUMANOS:

NOME/FUNÇÃO/ CARGA HORÁRIA

ALCIONE MADUREIRA RODOLFO Técnico de Enfermagem 40h

ANA MARIA BELOTI BONINI Assistente Social 30h

ANA SILVIA DE OLIVEIRA OLIVAS GATTI Supervisora Administrativa da Saúde 40h

ARIANE MARQUES SILVA Terapeuta Ocupacional 30h

ARMANDO RAFAEL SANCHES Fisioterapeuta 20h

BARTIRA MICHELETTI T. WALDERRAMA Fisioterapeuta 30h

CAROLINA DA SILVA SANTOS Fonoaudióloga 40h

CRISTINA GALETTI Fisioterapeuta 30h

DANIELA GOMES MARTINS Fisioterapeuta 30h

EMILENE DA SILVA DE OLIVEIRA Auxiliar de Limpeza 40h

HELIADINE FERRO Fisioterapeuta 30h

IRACI BRAZ DA SILVA BERNARDO Auxiliar de Limpeza 40h

IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA Psicóloga 40h

JULIANA PEREIRA DOS REIS Psicóloga 40h

JULIANA ROBERTA FANTI Terapeuta Ocupacional 30h

KEILA DE SOUZA CAMPOS FERREIRA Repcionista 40h

LUIZ CARLOS VIANA Motorista 40h

MARIA EUGÉNIA DIAS ARANÃO Psicóloga 40h

MARIA VALDIRENE DE SOUZA Auxiliar de Limpeza 40h

MARÍLIA MENDES LOPES Psicóloga 40h

SILVIA PATRICIA SOUZA PINTO Fonoaudióloga 30h

VANESSA GUEDES BISSOLI BARRO Enfermeira 40h

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

METAS:

- Promover cuidados em saúde a 400 pessoas especialmente dos processos de reabilitação intelectual e múltiplas deficiências para prevenir, reduzir, melhorar, compensar, manter e/ou recuperar a função.
- Realizar a identificação precoce de deficiências a 400 pessoas nas fases pósnatal, infância, adolescência e vida adulta através de avaliação funcional e diagnóstico da deficiência intelectual.
- Apoiar e orientar de forma qualificada as necessidades de 400 famílias e/ou responsáveis, para a proteção, cuidado e inclusão social da pessoa atendida.

ETAPAS E FASES:

QUANTITATIVOS:

- Atendimento a 400 pessoas.
- Prevenir diagnósticos secundários em relação a todos os casos; Reduzir/ melhorar a função dos casos; Compensar/ manter a função na modalidade intelectual
- Avaliação de 50 pessoas
- identificação diagnóstica em 60% do público avaliado, sendo que 40% demandam investigação externa para (exames complementares na Rede) para conclusão do diagnóstico
- Acolhimento e orientação à 1550 famílias; -Oferecer apoio de acordo com os seguintes níveis: Apoio Intermittente Apoio Limitado Apoio Extensivo Apoio Pervasivo.
- 40 % de famílias que promovem a proteção do usuário; 98% de famílias que promovem cuidado do usuário; 60% de famílias que promovem a inclusão social do usuário.

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marilia/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Pública Municipal Lei nº1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

QUALITATIVO:

- Prevenir diagnósticos secundários em relação a todos os casos; -Reduzir/ melhorar a função dos casos; Compensar/ manter a função na modalidade intelectual,
- identificação diagnóstica em 60% do público avaliado, sendo que 40% demandam investigação externa para (exames complementares na Rede) para conclusão do diagnóstico;
- 40 % de famílias que promovem a proteção do usuário; 98% de famílias que promovem cuidado do usuário; 60% de famílias que promovem a inclusão social do usuário.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Reuniões de equipe semanalmente. Supervisora Administrativa da Saúde e Gerente com avaliação semestral.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
ASSISTENTE SOCIAL	1	5.361,11	5.361,11	69.694,43
AUXILIAR DE LIMPEZA	3	1.422,73	4.268,19	55.486,47
ENFERMEIRA	1	3.371,56	3.371,56	43.830,28
FISIOTERAPEUTA	5	3.024,65	15.123,25	196.602,25
FONOAUDIOLOGA	2	3.218,89	6.437,78	83.691,14
MOTORISTA	1	2.241,11	2.241,11	29.134,43
PSICÓLOGO	4	3.296,96	13.187,84	171.441,92
RECEPCIONISTA	1	1.832,22	1.832,22	23.818,86
SUPERVISOR ADM. SAÚDE	1	3.996,94	3.996,94	51.960,22
TECNICO DE ENFERMAGEM	1	2.312,22	2.312,22	30.058,86
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	3.002,78	6.005,56	78.072,28
Total		64.137,78		833.791,14

10. RECURSOS FÍSICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	2	Banheiro Masculino Adaptado
2	1	Sala de Reuniões / Multiuso
3	1	Sala de Atendimento Médico
4	1	Sala da Assistente Social da Saúde
5	4	Sala de Psicologia
6	2	Sala de Fonoaudiologia
7	3	Sala de Terapia Ocupacional
8	1	Sala de Prontuários
9	1	Sala de Estimulação Sensorial
10	1	Recepção da Saúde
11	1	Sala de Arquivos da Recepção da Saúde
12	2	Sala de Espera
13	1	Sala de Recreação e Observação da Estimulação Precoce

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marilia/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal Lei nº1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
14	1	Piscina Aquecida para Hidroterapia
15	1	Vestiário da área da Psicina
16	1	Sala de Enfermagem
17	1	Sala de Atendimento Odontológico
18	1	Banheiro Adaptado para AVD's Infantil
19	2	Banheiro Adaptado Feminino
20	3	Sala de Fisioterapia
21	1	Sala da Supervisão

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	1	Consultório Completo de Odontologia com todos equipamentos necessários.
2	2	Camas Hospitalares
3	5	Computadores
4	2	Impressoras Laser
5	3	Impressora Jato de Tinta
6	5	Arquivos para pastas suspensas
7	1	Mesa grande de reuniões (retangular)
8	9	Tablados para Atendimento Ambulatorial
9	1	Barra Paralela
10	1	Espaldar
11	1	Luz de Infravermelho
12	1	Ultrasson para Fisioterapia
13	14	Mesas de Escritório com Gavetas
14	6	Cadeiras Giratórias
15	19	Armário de Aço
16	24	Ventilador de Teto
17	15	Colchonete
18	13	Espelhos (grandes)
19	1	Pula Pula (Estimulação Sensorial)
20	1	Barril (Estimulação sensorial)
21	1	Rampa com Patinete (Estimulação Sensorial)
22	1	Trapézio (Estimulação Sensorial)
23	1	Moranga (estimulação Sensorial)
24	1	Shake (Estimulação Sensorial)
25	1	Piscina de Bolinhas (Estimulação Sensorial)
26	1	Orbitador Móvel com Trilhos e Vestibulador com Girador Central
27	1	Asa Delta (Estimulação Sensorial)

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marilia/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Pública Municipal Lei nº 1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
28	1	Balanço Concha P e G (Estimulação Sensorial)
29	1	Casulo Elástico (Estimulação Sensorial)
30	1	Paraquedas Adulto e Infantil (Estimulação Sensorial)
31	1	Pegasus (Estimulação Sensorial)
32	1	Plataforma Circular (Estimulação Sensorial)
33	1	Plataforma Plana Retangular (Estimulação Sensorial)
34	1	Pneu Balão (Estimulação Sensorial)
35	1	Rede (Estimulação Sensorial)
36	1	Rede Intertela (Estimulação Sensorial)
37	1	Rolo Vestibulador (Estimulação Sensorial)
38	1	Rolo de Espuma (Estimulação Sensorial)
39	1	Arobol e Bancobol (Estimulação Sensorial)
40	1	Calandra (Estimulação Sensorial)
41	1	Caminho Circular/Curvo/Múltiplo/Plano
42	1	cunha de Espuma (Estimulação Sensorial)
43	1	Danuts (Estimulação Sensorial)
44	1	Treino de engatinhar (Estimulação Sensorial)
45	1	Patinete Triangular (Estimulação Sensorial)
46	3	Prancha de Equilibrio
47	1	Trator de Espuma (Estimulação Sensorial)
48	1	Skate (Estimulação Sensorial)
49	9	Mesa Infantil com quatro cadeiras
50	1	Batedeira Industrial
51	1	Liquidificador Industrial
52	3	Liquidificador comum
53	1	Processador de Alimentos Industrial
54	1	Fogão Industrial com 6 bocas
55	3	Geladeiras
56	4	Freezer
57	1	Balança grande de chão
58	1	Marmiteiro
59	1	Microondas
60	3	Bebedouro de água
61	2	Forno à gás
62	1	Forno Elétrico
63	1	Réchaud
64	5	Aparelho de telefone
65	3	Escada para maca

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marilia/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Pública Municipal Lei

nº1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
66	2	Aparelhos de Inalação
67	4	Suporte para soro e dietas
68	3	Esfignomanometro aneróide adulto
69	1	Esfignomanometro aneróide infantil
70	1	Esfignomanometro aneróide adulto Obeso
71	2	Oxímetro de pulso
72	1	Oxímetro de mesa
73	3	Medidor de Glicemia
74	1	Ambú Adulto
75	1	Ambú Infantil
76	2	Mesa para curativos de inox
77	3	Pinça dente de rato
78	1	Tesoura para curativo
79	1	Pinça simples
80	2	Tesouras cirúrgicas
81	2	Cuba rim de inox
82	1	Cuba rim de metal
83	4	Longarinas de 3 lugares
84	4	Longarinas de 4 lugares
85	1	Central de PABX
86	3	Gaveteiros
87	2	Armário de madeira pequeno
88	2	Armário de madeira grande
89	2	Bolas de Bobath P,M,G
90	3	Rolos Bobath
91	3	Bancos com rodinhas
92	3	Andador Infantil
93	2	Andador Adulto
94	2	Cama Elástica individual
95	3	Cunhas
96	1	Escada com degraus e rampa (grande)
97	1	Respiron
98	1	Massageador
99	5	Bolsas Térmicas
100	3	Faixas Teraband
101	4	Halteres de 1 kg
102	4	Halteres 2 kg
103	1	Plataforma de PVC para Hidroterapia

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marilia/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Pública Municipal Lei

nº1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
104	1	Elevador tipo guincho para piscina
105	1	Teste Raven (Psicologia)
106	1	Teste Wiisc 3 (psicologia)
107	1	Violão
108	1	Sofá para Terapia Psicologica
109	2	Aparelho de som portátil
110	1	Berço desmontável
111	2	Maca
112	1	Negatoscópio
113	1	Régua de medir evolução infantil
114	62	Cadeiras para acompanhantes e sala de reunião
115	2	Almofadas antirefluxo
116	2	Otoscópio
117	4	Estetoscópio avulso

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1. Despesas com Pessoal (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.1. Assistente Social (folha)	Meses	12	64.333,32
1.2. Auxiliar de Limpeza (folha)	Meses	12	51.218,12
1.3. Auxílio/Vale Transporte	Meses	12	0,00
1.4. Contribuição Assistencial	Meses	1	0,00
1.5. Contribuição Sindical	Meses	1	0,00
1.6. Convênios de Saúde (folha)	Meses	12	0,00
1.7. Empréstimo Consignado (folha)	Meses	12	0,00
1.8. Enfermeiros (folha)	Meses	12	40.458,72
1.9. Fisioterapeuta (folha)	Meses	12	181.479,00
1.10. Fonoaudiólogo (folha)	Meses	12	77.253,36
1.11. Fundo de Garantia	Meses	12	61.479,36
1.12. INSS Empregados (isenção CEBAS)	Meses	12	0,00
1.13. IRRF s/ Proventos	Meses	12	0,00
1.14. Motorista (folha)	Meses	12	26.893,32
1.15. PIS (folha)	Meses	12	7.685,16
1.16. Psicólogo (folha)	Meses	12	158.253,95
1.17. Repcionista (folha)	Meses	12	21.986,64
1.18. Rescisão Contratual - TRCT	Meses	12	0,00
1.19. Supervisor(a) Adm, Saúde (folha)	Meses	12	47.963,32
1.20. Técnico de Enfermagem (folha)	Meses	12	27.746,64
1.21. Terapeuta Ocupacional (folha)	Meses	12	72.066,72



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marilia/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Pública Municipal Lei nº1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

Sub Total			838.817,63
2. Financeira (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
Sub Total			0,00
Total			838.817,63

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	69.901,46		01/01/2017
Municipal	69.901,47		01/02/2017
Municipal	69.901,47		01/03/2017
Municipal	69.901,47		01/04/2017
Municipal	69.901,47		01/05/2017
Municipal	69.901,47		01/06/2017
Municipal	69.901,47		01/07/2017
Municipal	69.901,47		01/08/2017
Municipal	69.901,47		01/09/2017
Municipal	69.901,47		01/10/2017
Municipal	69.901,47		01/11/2017
Municipal	69.901,47		01/12/2017
Total	838.817,63		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marilia, 23 de Fevereiro de 2017.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Marcos Antônio Carchedi
CPF 698.262.778-00

Dirigente

Ana Sylvia de Oliveira Olivas Gatti - Supervisora Administrativa da Saúde
Responsável Técnico